



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS JOÃO PESSOA**

EDITAL Nº 10/2016

OFERTA DE TURMAS DE EXTENSÃO EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), *Campus* João Pessoa, nomeado pela Portaria nº 1.658-Reitoria, de 21 de agosto de 2014, publicado no DOU nº 161 p. 29 do dia 22 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 2190/2013-Reitoria, de 03/10/2013 e a Portaria nº 1678/2014-Reitoria, de 22/08/2014, por meio da Coordenação de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (CLCT), torna pública a abertura de inscrições, para participação da comunidade interna do *Campus* João Pessoa do IFPB nos **cursos de extensão em Línguas Estrangeiras**, nos termos definidos neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Os cursos oferecidos têm por objetivo capacitar a comunidade interna do *Campus* João Pessoa do IFPB na comunicação em língua inglesa, francesa e espanhola, ampliando as oportunidades de inserção no mercado de trabalho, bem como as oportunidades de mobilidade acadêmica.
- 1.2. Para a comunidade externa serão ofertadas vagas para a língua francesa e libras.
- 1.3. **Para os discentes do ETIM não serão ofertadas vagas para a língua espanhola, pois os mesmos já possuem a língua espanhola como optativa na matriz curricular.**
- 1.4. Os cursos serão ministrados pelos professores das respectivas línguas ofertadas do *Campus* João Pessoa e terão carga horária e duração conforme prescrito neste edital.
- 1.5. Cada candidato só poderá se inscrever em apenas **01 (um) curso; ou inglês, ou francês, ou espanhol, ou libras.**
- 1.6. Os certificados serão emitidos, em até 30 (trinta) dias, pela Coordenação de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (CLCT) e pela coordenação do Centro de Ensino de Línguas – CEL.
- 1.7. O aproveitamento dos cursos como atividades complementares (para discentes) e como carga horária de capacitação para progressão (servidores) ficará a cargo dos setores competentes.
- 1.8. Todas as aulas serão ministradas nas dependências do *Campus* João Pessoa.
- 1.9. Ao se inscrever no processo, o candidato assume que está ciente e de acordo com todas as informações dispostas neste edital.

2. DO PÚBLICO ALVO

- 2.1. As vagas oferecidas são destinadas à comunidade interna do IFPB do *Campus* João Pessoa (discentes regularmente matriculados em quaisquer níveis e modalidades de

ensino, **salvo os discentes do ETIM para língua espanhola, como citado no item 1.3**, servidores em exercício).

2.2. As turmas de **Francês** e **Libras** oferecem vagas de ampla concorrência e cotas, tanto para a comunidade interna do IFPB, como para a externa.

3. DAS TURMAS E DAS VAGAS

3.1. O quantitativo de vagas por horário e por idioma está descrito na tabela a seguir:

TURMA	HORÁRIO	VAGAS		C/H Semestral
		A.C.	COTAS	
Espanhol II	Quarta 15:00 às 18:00	Interna - 09	Interna - 01	60
Espanhol IV	Quinta 14:00 às 17:00	Interna - 09	Interna - 01	60
Francês II	Qua/Sex 10:00 às 11:30	Interna/Externa 09	Interna/Externa 01	60
Francês III	Ter/Qui – 13:00 às 14:30	Interna/Externa 19	Interna/Externa 01	60
Francês I	EaD	Interna/Externa 28	Interna/Externa 02	60
Francês II	EaD	Interna/Externa 19	Interna/Externa 01	60
Libras I	Quarta – 17:30 às 20:30	Interna/Externa 19	Interna/Externa 01	60
Libras I	Quinta – 9:00 às 12:00	Interna/Externa 19	Interna/Externa 01	60
Inglês I	Segunda – 15:00 às 18:00	Interna - 19	Interna - 01	60
Inglês II	Segunda – 18:00 às 21:00	Interna - 09	Interna - 01	60
Inglês II	Terça – 9:00 às 12:00	Interna - 09	Interna - 01	60
Inglês III	Terça – 15:00 às 18:00	Interna - 09	Interna - 01	60

*A.C. – Ampla Concorrência

** COTAS – PcD.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Poderão se inscrever para as aulas de Espanhol e de Inglês, exclusivamente, membros da comunidade interna do IFPB: discentes regularmente matriculados em quaisquer níveis e modalidades de ensino, servidores.

4.2. Os discentes do ETIM não poderão se inscrever para as aulas de Espanhol (vide item 1.3).

4.3. Poderão se inscrever para as aulas de Francês e Libras, membros da comunidade interna do IFPB, e também da comunidade externa ao IFPB.

4.4. Para acompanhar os cursos de Francês e Libras, o candidato deverá ter conhecimentos básicos de informática e de navegação na internet, além de ter acesso à rede.

4.5. Os candidatos deverão possuir Comprovante de Conclusão de Ensino Fundamental.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. A inscrição e as aulas são gratuitas.
- 5.2. As inscrições estarão abertas no período de **19 a 22 de agosto até às 21h59**, e serão feitas via preenchimento de Formulário Eletrônico.
- 5.3. Para proceder à sua inscrição no Processo Seletivo, o candidato deverá:
 - 5.3.1 Satisfazer todas as condições do presente Edital, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição efetuada em desacordo com as normas nele contidas;
 - 5.3.2 Preencher e enviar eletronicamente o Formulário de Inscrição do **Centro de Ensino de Línguas**, disponível no seguinte endereço: https://docs.google.com/forms/d/18IlfHujzCFHqtG1Y_hANaQQPMuf2TTMb5dnwpTNYbf8/viewform?edit_requested=true
 - 5.3.3 O IFPB não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 5.4 A lista dos inscritos será divulgada na data provável de 25 de agosto de 2016.

6. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- 6.1. Em cumprimento ao Decreto Federal nº 3.298/99 e à Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular) serão disponibilizados 5% (cinco por cento) do total de vagas de cada curso para Pessoas com Deficiência (PcD).
- 6.2. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato com deficiência deverá selecionar a opção correspondente a esta cota no ato de inscrição, feita via Internet.
- 6.3. Para a matrícula, os candidatos contemplados entregarão a documentação básica mencionada no subitem **9.1.1** e a documentação comprobatória específica para exercício do direito de ingresso por esta cota, a saber: Laudo Médico indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) – a deficiência mencionada deverá estar abrangida pelos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ou da Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular), de forma presencial na Coordenação de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (CLCT), Campus João Pessoa – (Av. 1º de Maio, 720, Jaguaribe – João Pessoa), entre os dias **31 de agosto e 01 de setembro de 2016, nos horários das 09h às 11h30 e das 14h às 17h30**.
- 6.4. A comprovação dos requisitos exigidos para participação no sistema de cotas para Pessoas com Deficiência (PcD) é condição básica para a matrícula, sendo impedido de realizá-la o candidato que não apresentar a documentação exigida, no prazo estabelecido neste Edital, **dias 31 de agosto e 01 de setembro de 2016**, ou, apresentando-a, tiver o seu pedido indeferido após a devida apreciação.
- 6.5. Caso o cálculo das vagas destinadas às Pessoas com Deficiência (PcD), nos cursos apontados neste Edital, resulte em um número fracionário, este será arredondado para o valor inteiro imediatamente superior, desde que não ultrapasse 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas.
- 6.6. **As vagas destinadas às Pessoas com Deficiência (PcD) que não forem preenchidas retornarão às vagas gerais disponíveis para o mesmo curso.**
- 6.7. Os candidatos com deficiência que não observarem as exigências quanto às formas e aos prazos previstos neste Edital para esta ação afirmativa perderão o direito ao pleito das vagas reservadas a pessoas com deficiência e passarão a concorrer às vagas gerais.
- 6.8. Os candidatos inscritos nesta ação afirmativa que não obtiverem deferimento de matrícula quanto à documentação prevista no subitem **9.1.1**, passarão a concorrer às vagas gerais de acordo com as condições de classificação previstas neste Edital.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O Processo Seletivo para as aulas do Centro de Ensino de Línguas será realizado em uma única fase da seguinte forma:

- 7.1.1.** No caso de o número de inscritos superar o de vagas ofertadas por Turma e por Idioma, será realizado um sorteio eletrônico de vagas;
- 7.1.2.** O sorteio será realizado no **dia 26 de agosto de 2016, às 10h, no Anfiteatro do IFPB – Campus João Pessoa – (Av. 1º de Maio, 720, Jaguaribe – João Pessoa)**, em audiência pública que poderá ser acompanhada, ao vivo, via acesso ao endereço eletrônico **webconf2.rnp.br/ifpb_ead**;
- 7.1.3.** Todos os candidatos que tiverem a inscrição confirmada serão classificados pela ordem do sorteio eletrônico, cujo objetivo é dispor esses candidatos na ordem em que serão convocados para a realização de matrícula;
- 7.1.4.** Será gerada por meio deste mesmo sorteio, uma lista de suplentes com a mesma quantidade de vagas oferecidas (estes suplentes serão convocados caso os candidatos da primeira chamada, não efetivem suas matrículas). Estes suplentes também deverão entregar a documentação básica prevista no subitem **9.1.1**, no local e datas previstas neste edital;
- 7.1.5.** A presença no sorteio não é obrigatória, mas os candidatos que dele participarem assinarão lista de presença na recepção do local de realização do sorteio. Recomenda-se chegar com pelo menos 30 minutos de antecedência ao local do sorteio;
- 7.1.6.** O sorteio é público e será realizado por servidores do quadro de pessoal do IFPB;
- 7.1.7.** Será retirado do local da realização do sorteio o candidato, acompanhante ou representante de candidato que:
 - 7.1.7.1.** Faltar com o respeito à equipe de Seleção ou a quaisquer envolvidos no processo seletivo, às autoridades presentes ou aos demais candidatos; e/ou
 - 7.1.7.2.** Desrespeitar as regras do local de sorteio.
- 7.1.8.** O resultado do sorteio eletrônico será publicado na data provável de **30 de agosto de 2016**;
- 7.1.9.** No caso de o candidato contemplado perder o prazo de entregar a documentação para sua matrícula no local, datas e horários determinados neste edital, ele será imediatamente substituído pelo suplente e perderá o direito à vaga;
- 7.1.10.** Se o número de vagas for igual ou superior ao número de inscritos, as vagas serão atribuídas aos candidatos inscritos, não havendo necessidade de sorteio;

7.2. Não caberá recurso contra o sistema de sorteio.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no endereço eletrônico **<http://www.ifpb.edu.br>**, na data provável de **09 de setembro de 2016**.

9. DA MATRÍCULA

9.1. Os candidatos contemplados com uma vaga deverão executar os seguintes procedimentos de matrícula:

- 9.1.1** Acessar o formulário de matrícula, **https://drive.google.com/file/d/0B_rw2OFefvq2NWJJRkVYNHE3Yms/view**, digitar os dados solicitados, imprimir, colar uma foto, e juntamente com

uma cópia de RG, CPF, Comprovante de Residência, Comprovante de Nível de Escolaridade (Ensino Fundamental Completo, no mínimo) e Comprovante de Vínculo com o IFPB (menos para os alunos de francês), dirigir-se à Coordenação de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (CLCT), Campus João Pessoa – (Av. 1º de Maio, 720, Jaguaribe – João Pessoa), entre os dias **31 de agosto e 01 de setembro de 2016, nos horários das 09h às 11h30 e das 14h às 17h30**, para efetuar a matrícula da 1ª chamada de forma presencial.

- 9.2. O não cumprimento de qualquer dos procedimentos do item 9.1.1, implica no cancelamento da vaga e atribuição desta ao candidato suplente.
- 9.3. Os candidatos suplentes que forem contemplados serão convocados através de e-mail para efetuarem suas matrículas no dia **06 de setembro de 2016**, devendo seguir as mesmas instruções do item 9.1.1.

10. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

- 10.1. As aulas terão início previsto para o dia 26 de setembro de 2016, seguindo a tabela de horários do item 3.1.
- 10.2. As aulas acontecerão nas Salas 1 e 2 do Centro de Ensino de Línguas – CEL, localizadas ao lado da guarita de acesso à Rua Carmelo Ruffo, do *Campus* João Pessoa.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. Compete exclusivamente ao candidato certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos pelo Centro de Ensino de Línguas para concorrer às vagas do Processo Seletivo. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o Processo Seletivo de que trata este Edital, bem como a verificação dos documentos exigidos e das respectivas datas e horários. Serão divulgados, sempre que necessário, editais e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo na página do IFPB.
- 11.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, divulgados no endereço eletrônico: **www.ifpb.edu.br**.
- 11.3. A inscrição do candidato no Processo Seletivo de que trata este Edital implica o conhecimento e a concordância expressa com as normas e as informações constantes neste Edital.
- 11.4. A inexatidão das informações ou a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente à realização do Processo Seletivo, implicarão na eliminação sumária do candidato, ressalvado o direito de ampla defesa, sendo declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter **judicial**.
- 11.5. Informações sobre o Processo Seletivo: Endereço eletrônico da Coordenação Centro de Ensino de Línguas: **ci.ifpb@gmail.com**.
- 11.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Centro de Ensino de Línguas.

12. DO CRONOGRAMA

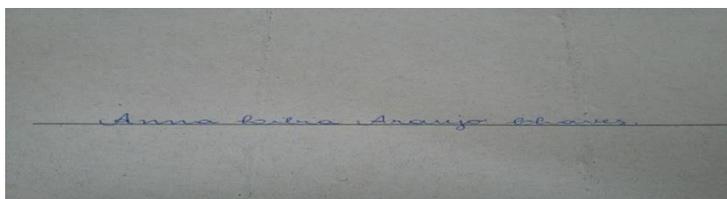
Etapa	Datas Prováveis
Publicação do Edital	19 de agosto de 2016
Término das Inscrições	22 de agosto de 2016
Divulgação dos candidatos inscritos	25 de agosto de 2016
Sorteio das Vagas (1ª Chamada e Lista de Suplência)	26 de agosto de 2016
Divulgação do Resultado do Sorteio	30 de agosto de 2016
Entrega dos Documentos Matrícula da 1ª Chamada e lista de suplência (presencial)	31/08 à 01/09 de 2016
Entrega dos Documentos Matrícula da 2ª Chamada (caso necessário)	06 de setembro de 2016
Publicação da Lista Definitiva de Matrículas	09 de setembro de 2016
Início das Aulas	26 de setembro de 2016

Link para as inscrições:

https://docs.google.com/forms/d/18IlfHujzCFHqtG1Y_hANaQQPMuf2TTMb5dnwpTNYbf8/viewform?edit_requested=true

João Pessoa, 19 de agosto de 2016.

Neilor Cesar dos Santos
Diretor-Geral
Campus João Pessoa



Anna Libia Araujo Chaves
Coordenadora da Coordenação de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias
Campus João Pessoa